



PORTARIA N. 359/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JHESSICA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, simbologia **SEXCON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º Fica revogada, a partir da vigência desta Portaria, a **Portaria nº 337/2025/GAPRE, de 30 de maio de 2025**, que dispõe sobre a nomeação da servidora para o referido cargo. A nomeação original consta expressamente nessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 3458b5bc-a0c5-41f5-9bb1-d6da274d76dc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

cípio,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 043/2026**, tendo em vista o que consta o resultado do **Processo Administrativo nº 3532/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **CASA DE APOIO PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.965.160/0001-61, O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de hospedagem - tipo casa de apoio na capital Cuiabá/MT, para atender à demanda de cidadãos do Município de Canabrava do Norte-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail sms@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar a servidora **ALINE PEREIRA METKE**, matrícula funcional nº 1869, e-mail sms@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FER- NANTES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail sms@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Adjunta para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 358/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 358/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Verônica Barbosa Dias**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade - CI/RG n. 33*****-7, emitido por SSP/MT, portadora do CPF nº ***.736.***-06, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de **Auxiliar de Sala Escolar**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme lotação e carga horária definidas pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a realizar os registros e assentamentos funcionais pertinentes, devendo verificar e registrar a data de início das atividades da servidora, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 359/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 359/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JHESSICA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, simbologia **SEXCON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º Fica revogada, a partir da vigência desta Portaria, a **Portaria nº 337/2025/GAPRE, de 30 de maio de 2025**, que dispõe sobre a nomeação da servidora para o referido cargo. A nomeação original consta expressamente nessa Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabravanorte/#/assinatura> e informe o código 3458b5bc-a0c5-41f5-9bb1-d6da274d76dc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 360/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 360/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio, pelo período de **90 (noventa) dias ininterruptos**, à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
309	Edvania Santos de Araujo	24/02/2017 a 23/02/2022	01/10/2026 a 29/12/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 361/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 361/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 303/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 303/2026, de 01 de setembro de 2026, nomeou a Sra. **JULIANA EVANGELISTA SILVA SANTOS**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de Professor (A) – Licenciatura em Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela interessada, por meio do qual manifesta, de forma livre e expressa, sua desistência definitiva da vaga decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, em razão da impossibilidade de compatibilização da carga horária exigida para a função com seu vínculo junto à rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO o Memorando nº 963/2026/SMEELTC, de 30 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a adoção das providências administrativas necessárias para tornar sem efeito a referida nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO** a **Portaria nº 303/2026, de 01 de setembro de 2026**, que nomeou a Sra. **JULIANA EVANGELISTA SILVA SANTOS** para exercer o cargo de **Professor (A) – Licenciatura em Matemática**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte – MT, em decorrência de sua desistência da vaga referente ao Processo Seletivo Simplificado

do nº 001/2026.

Art. 2º Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a promover os registros, anotações e demais providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

2º REAVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 009/2026

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que o **processo licitatório nº 069/2026 - CC nº 009/2026** que tem por objeto a **construção da casa lar, anteriormente suspenso** será realizado no dia **19 de outubro de 2026, às 13h00min (horário de Brasília)**. Os licitantes encaminharão suas propostas exclusivamente por meio do portal de compras do município, no endereço eletrônico <https://www.licita-coescanarana.com.br> (plataforma BR CONECTADO), **à partir do dia 30/09/2026**, respeitando-se o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para o cadastro das propostas, conforme art. 55, inciso II alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021[1] e anexando todos os documentos de habilitação e cadastrando o valor ofertado. Ficam reabertos os prazos para **apresentação de propostas, impugnações e pedidos de esclarecimento**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas já cadastradas permanecerão registradas na plataforma, podendo ser mantidas, substituídas, atualizadas ou retiradas dentro do novo prazo. Os licitantes deverão **verificar e, quando necessário, atualizar os documentos de habilitação cuja validade tenha expirado**, observado o disposto no art. 64, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

